DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Extratos de Contratos 2
Ratificação 3

Servico Autonomo de Agua e Esgoto de Cafelandia - SAAEC 3
Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, CNPJ 46.186.375/0001-99, através do seu representante legal, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados que se encontra aberta licitação na modalidade e especificações abaixo indicados:

PROCESSO Nº 05/2018

EDITAL Nº 04/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura e parcela de gêneros alimentícios (produtos perecíveis e estocáveis) para consumo na Merenda Escolar e demais Secretarias da Administração Municipal, relativo ao exercício de 2.018, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I deste Edital.

SESSÃO PÚBLICA: 06/02/2018 às 9h00min.

Os editais em inteiro teor estarão à disposição dos interessados de 2ª à 6ª feira, das 8h00min às 16h00min, na sede da Prefeitura Municipal, sito na Avenida Jacob Zucchi, nº 200, Parte Alta, CEP 16500-000, Município de Cafelândia-SP ou pelo site http://www.cafelandia.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (14) 3556-8000.

Cafelândia(SP), 22 de Janeiro de 2.018.

Luís Zampieri Ribeiro Pauliquevis.

Prefeito Municipal.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato: nº 176/2.015
Processo: nº 88/2.015
Dispensa de Licitação: nº 10/2.015

LOCATARIO: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ nº 46.186.375/0001-99.

LOCADOR: FRANCISCO SÉRGIO CUNHA.

OBJETO: Locação do imóvel localizado na Avenida do Café, nº 121, Centro, nesta cidade de Cafelândia-SP, para sediar o CONSELHO TUTELAR.

Prorrogação: 12 (doze) meses.

Valor: de R$ 1.250,00 (Mil e duzentos e cinquenta reais) mensais.

Fundamento Legal: O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n. º 8.666/93.

Dotação Orçamentária: Conselho Tutelar / Serv. Terc. P. Física - 08.243.0102.2069 3.3.90.36.

Data Da Assinatura: 10/11/2.017.

LUÍS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS – Prefeito Municipal.

Extratos de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: nº 09/2018.
Processo nº 04/2018
Dispensa de Licitação nº 01/2.018.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos para organização, elaboração, aplicação, correção de provas, divulgação e publicação de resultado de Processo Seletivo destinado à seleção, para cadastro de reserva, de professores para o exercício de substituição, em caráter temporário e eventual nas escolas municipais de Cafelândia e em projetos de ensino para o Ano Letivo.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ/MF nº 46.186.375/0001-99.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Contratada: O.M CONSULTORIA CONCURSOS LTDA – EPP, CNPJ/MF n° 60.001.369/0001-40.

Valor Total: R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)

Dotação Orçamentária: Manutenção do Ensino Fundamental - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - 3.3.90.39.05 12.361.0403.2022.0000.

Vigência: 12 Meses.

Assinatura: 18/01/2018.

LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS – Prefeito Municipal.

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação feita com base no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços técnicos para organização, elaboração, aplicação, correção de provas, divulgação e publicação de resultado de Processo Seletivo destinado à seleção, para cadastro de reserva, de professores para o exercício de substituição, em caráter temporário e eventual nas escolas municipais de Cafelândia e em projetos de ensino para o Ano Letivo, sendo CONTRATADA a Empresa O.M CONSULTORIA CONCURSOS LTDA – EPP, CNPJ. (MF) n° 60.001.369/0001-40, com sede na Álvaro Ferreira de Moraes, nº 54, bairro Vila Moraes, CEP.: 19.900-250, na cidade de Ourinhos -SP, no valor de R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).

Cafelândia/SP, 18 de Janeiro de 2.018.

LUÍS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

Prefeito Municipal

Servico Autonomo de Agua e Esgoto de Cafelandia - SAAEC

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 01/2015
PROCESSO Nº 01/2014
CONVITE Nº 01/2014

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAFELÂNDIA – SAAEC, CNPJ sob nº 20.903.427-0001-07.

CONTRATADO: CENTRO ELETRÔNICO BANCÁRIO INDUSTRIAL LTDA – CEBI, CNPJ sob nº 59.302.711/0001-63.

OBJETO: Contratação da empresa especializada em sistema integrado de processamento de dados relacional com linguagem de programação visual e treinamento pessoal.

PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo de aditamento, fica prorrogada a vigência e execução do contrato pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente termo de aditamento contratual.

Fundamento: O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, IV, da Lei nº 8.666/1993.

Dotação Orçamentária: Serviços Terceiros Pessoa Jurídica – 3.3.90.39 - 17.512.0300.2085.

Data da Assinatura: 04/01/2018.

MÁRCIO GUIDETTI DE ALMEIDA

Diretor Superintendente do SAAEC